



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01567 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2513F0DE91D88865EE278F5DFE52B467

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CRED-IN 2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001 2023 - AVISO DE RATIFICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CRED-IN/2023
CREENCIAMENTO Nº001/2023

O Município de Central Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre ao Credenciamento de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricitista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos neste município de Central-Bahia, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicados, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 31/10/2023. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

PESSOA FISICA	SITUAÇÃO
ADEILDO ALVES DA SILVA	CREENCIADO
JOSUE ALVES DE SANTANA	CREENCIADO

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 117, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **CLERISTON ANDRADE NUNES MACIEL** – Agente Comunitário de Endemias, matrícula 152, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, período aquisitivo 01.02.22 a 01.02.23.
- **FELINTO PIRES MACIEL NETO** – Auxiliar de Serviços Geras, matrícula 302, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, período aquisitivo 09.08.21 a 09.08.22
- **HAMILTON DE CARVALHO** -- Agente Comunitário de Saúde, matrícula 355, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, período aquisitivo 21.12.21 a 21.12.22.
- **JOSÉ RICARDO GAMA BATISTA** - Vigilante, matrícula 454, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, período aquisitivo 12.02.20 a 12.02.21.
- **PATRICIA BATISTA DE FREITAS** - Agente Comunitário de Saúde, matrícula 667, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, período aquisitivo 21.12.21 a 21.12.22.
- **PEDRO JUNIOR FERREIRA ROCHA** - Vigilante, matrícula 675, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, período aquisitivo 20.10.20 a 20.10.21.
- **RICARDO DE OLIVEIRA** – Mecânico, matrícula 705, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, período aquisitivo 14.01.22 a 14.01.23.
- **ROSALIA CUSTODIA DE OLIVEIRA** – Gari, matrícula 705, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, período aquisitivo 06.07.22 a 06.07.23
- **VALDENIZIA DA PAIXÃO SOUZA** - Gari, matrícula 803, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, período aquisitivo 06.04.21 a 06.04.22
- **WELDER MENDES DOS SANTOS** - Gari, matrícula 826, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, período aquisitivo 03.09.21 a 03.09.22.

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 31 de outubro de 2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 118, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ARIADNE DIAS DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **ARIADNE DIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **01.11.23 a 29.01.24**, referente ao decênio de **22.07.11 a 22.07.21**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 31 de outubro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 119, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a JAKSON DE OLIVEIRA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. JAKSON DE OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de 01.11.23 a 29.01.24, referente ao decênio de 10.06.12 a 10.06.22.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 31 de outubro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**